



Universidade Federal de Pelotas  
Centro de Letras e Comunicação  
Colegiado do Curso de Letras Espanhol EaD

Ofício nº 1/2025/CG\_Letras Esp EaD/CLC-UFPel

GABINETE DA VICE-REITORIA E

NÚCLEO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Universidade Federal de Pelotas

Rua Gomes Carneiro nr. 01, Centro

CEP: 96010-610 – Pelotas/RS

Ofício nº 01/2025

Pelotas, 20 de janeiro de 2025.

Aos candidatos a Tutores e Professores Formadores Curso de Letras Espanhol EAD  
Universidade Federal de Pelotas

Assunto: Nulidade dos Editais nº 05, 06 e 07 de 2024 e Publicação de Novos Editais

Prezadas(os) Senhoras(es),

Por meio deste, a Coordenação do Curso de Letras Espanhol EAD comunica que, após revisões e análises detalhadas dos Editais nº 05, 06 e 07 de 2024, realizadas em conjunto com o Gabinete do Vice-reitor e o Núcleo de Políticas Educacionais e Desenvolvimento (NUPED) da UFPEL, ficou decidido que os referidos editais serão considerados nulos.

Essa decisão foi tomada com base em pareceres técnicos que identificaram a necessidade de ajustes e adequações à nova legislação vigente, garantindo assim maior segurança jurídica e transparência no processo de seleção. Em virtude disso, informamos que novos modelos de editais, adequados às demandas legais e institucionais, estão sendo finalizados e serão publicados em breve.

Ressaltamos que a publicação dos novos editais permitirá a continuidade em novo processo de seleção de tutores e professores formadores, mantendo o compromisso com a excelência e a regularidade das atividades do curso.

Colocamo-nos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas que possam surgir, reafirmando nosso empenho em assegurar um processo justo e transparente.

Atenciosamente,

Coordenador do Curso de Letras Espanhol EAD  
Javier Eduardo Silveira Luzardo



Documento assinado eletronicamente por **JAVIER EDUARDO SILVEIRA LUZARDO, Coordenador de Curso de Graduação**, em 20/01/2025, às 22:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2926100** e o código CRC **508CCA39**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23110.001585/2025-08

SEI nº 2926100